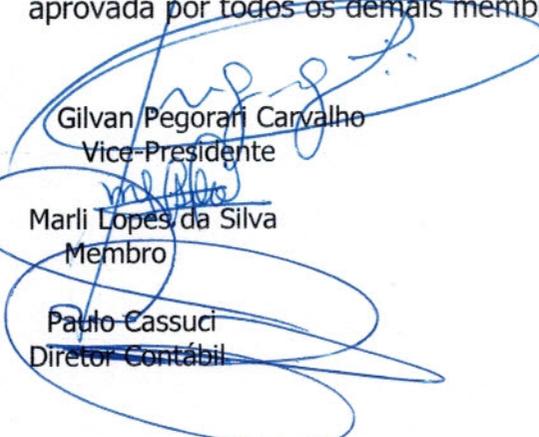




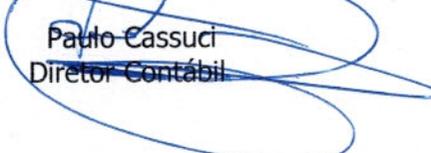
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA  
CONSELHO CURADOR

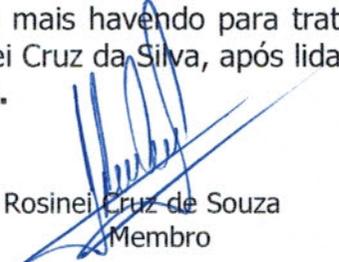
ATA Nº 20/2019.

Aos 24 dias do mês de outubro de 2019 às 10h00min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 31 de janeiro de 2018. Presente a reunião os Conselheiros: Gilvan Pegorari Carvalho (Vice Presidente); Marli Lopes da Silva (Membro); Rosinei Cruz da Silva (Membro); Maria Elena Buarque Dalponti (Membro); Claudia Monica Bonin (Diretora Presidente) e Paulo Cassuci (Diretor Contador); a reunião teve único objetivo: Autorizar a baixa por desenquadramento de acordo com a 7ª edição manual do STM, periféricos de computadores, materiais de escritório de baixo valor tais como: grampeador etc., de acordo com a Comissão Permanente de Avaliação de Bens móveis do IPA. Nada mais havendo para tratar da presente reunião, foi lavrada esta ata, por mim Rosinei Cruz da Silva, após lida e aprovada por todos os demais membros deste **Conselho**.

  
Gilvan Pegorari Carvalho  
Vice-Presidente

  
Marli Lopes da Silva  
Membro

  
Paulo Cassuci  
Diretor Contábil

  
Rosinei Cruz de Souza  
Membro

Maria Elena B. Dalponti  
Membro

  
Claudia Monica Bonin  
Diretora Presidente